



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 009

Nova Mamoré, 06 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

O Vereador **ANDRÉ LUIZ BAIER**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, JURÍDICO, ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO QUANTO À FORMA DE APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DO GOVERNO FEDERAL, QUE TRATA DO RETORNO E RECOMPOSIÇÃO DE DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a análise criteriosa da Lei Complementar nº 226, do Governo Federal, a qual dispõe sobre o restabelecimento de direitos dos servidores públicos anteriormente impactados por restrições legais, especialmente no contexto das normas excepcionais editadas em períodos de crise fiscal e sanitária.

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar possui relevância nacional, uma vez que promove a retomada de direitos funcionais, como progressões, promoções, contagem de tempo de serviço e demais vantagens, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, segurança jurídica, valorização do servidor público e eficiência administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO embora se trate de norma federal, sua aplicabilidade no âmbito municipal demanda estudo técnico específico, considerando a autonomia dos





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

entes federativos, a legislação local vigente, o Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os impactos administrativos e financeiros decorrentes de sua eventual implementação, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

CONSIDERANDO a ausência de uma análise técnica aprofundada pode gerar interpretações divergentes, insegurança jurídica, tratamento desigual entre servidores e questionamentos administrativos ou judiciais, prejudicando tanto os servidores quanto a Administração Pública Municipal.

Nesse sentido, o estudo proposto permitirá ao Executivo Municipal avaliar:

- a compatibilidade da Lei Complementar nº 226 com a legislação municipal;
- a necessidade de regulamentação local ou de proposição legislativa específica;
- os impactos orçamentários e financeiros;
- e a forma mais adequada de assegurar os direitos dos servidores de maneira responsável e sustentável.

CONSIDERANDO a importância do tema e da necessidade de garantir transparência, segurança jurídica e valorização do funcionalismo público, entende-se que a realização do referido estudo é medida essencial para orientar as decisões do Poder Executivo no Município de Nova Mamoré.

INDICO ao Poder Executivo Municipal especial atenção a esta proposta, que adote as providências administrativas necessárias para garantir a efetiva implementação da realização de estudo técnico, jurídico, administrativo e orçamentário quanto à forma de aplicabilidade da Lei Complementar nº 226, do Governo Federal, que trata do retorno e recomposição de direitos dos servidores públicos, no âmbito do município de Nova Mamoré.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

ANDRÉ DO SINDICATO - PT
VEREADOR





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	009	06/02/2026

ID:	305292	Processo	Documento
CRC:	C3185208		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRE LUIZ BAIER		
Criação:	06/02/2026 12:37:24	Finalização:	06/02/2026 12:45:05

MD5: **16D6AD327A894665B6F56736F691B427**

SHA256: **73992A04FC912562375806A5541A20F829BB91D236B014432966A56151489257**

Súmula/Objeto:

Indicação - Proposição legislativa. Solicitação Realização de estudo técnico, jurídico, administrativo e orçamentário quanto à forma de aplicabilidade da Lei Complementar nº 226, do Governo Federal, que trata do retorno e recomposição de direitos dos servidores públicos, no âmbito do município de Nova Mamoré.

INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	06/02/2026 12:44:51
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	06/02/2026 12:44:35
-----------	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	06/02/2026 13:27:42
ADALTO FERREIRA DA SILVA	06/02/2026 14:09:22
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/02/2026 08:40:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	06/02/2026 12:45:15
--	------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 305292 e o CRC C3185208.